

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE CARUARU
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etec.itepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf0fcb-80c5-4907-8c35-132a77fe32fd

Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada

BOI
2024

Publicado em março de 2025





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf0fcb-80c5-4907-8c35-132a77fe32fd

BOI
2024

Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Individual (BOI), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568 de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário Individual, apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão conforme Portaria STN nº 548/2015 e atualizações.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ebf0fc6-80c5-4907-8c35-132a77fe32fd

BOI
2024

Balanço Orçamentário Individual

Demonstração Contábil Separada

CARUARUPREV

Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Universitário - 55.016-745 - Caruaru/ PE
CNPJ: 08.861.577/0001-08 Fone: (81) 3721-9111 presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
http://caruaruprev.pe.gov.br

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 01)	144.195.000,00	144.195.000,00	140.622.335,64	-3.572.664,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais	136.025.000,00	136.025.000,00	129.144.042,58	-6.880.957,42
Contribuição Econômicas	136.025.000,00	136.025.000,00	129.144.042,58	-6.880.957,42
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.090.000,00	7.090.000,00	7.572.519,48	482.519,48
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	7.090.000,00	7.090.000,00	7.572.519,48	482.519,48
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

CARUARUPREV

Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Universitário - 55.016-745 - Caruaru/ PE
CNPJ: 08.861.577/0001-08 Fone: (81) 3721-9111 presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
http://caruaruprev.pe.gov.br

Usuário: CARUARUPREV
Chave de Autenticação
1898-5131-430
Página
3 / 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			144.195.000,00	144.195.000,00	140.622.335,64	-3.572.664,36
DÉFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)			144.195.000,00	144.195.000,00	140.622.335,64	-3.572.664,36
Saldos de Exercícios Anteriores						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro			-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais			-----	-----	-----	-----
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 04)	119.185.000,00	119.185.000,00	105.809.125,28	105.809.125,28	105.782.980,28	13.375.874,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.595.000,00	117.595.000,00	104.984.307,42	104.984.307,42	104.958.162,42	12.610.692,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.000,00	1.590.000,00	824.817,86	824.817,86	824.817,86	765.182,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 05)	60.000,00	60.000,00	17.020,78	17.020,78	17.020,78	42.979,22
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	17.020,78	17.020,78	17.020,78	42.979,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 06)	119.245.000,00	119.245.000,00	105.826.146,06	105.826.146,06	105.800.001,06	13.418.853,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	119.245.000,00	119.245.000,00	105.826.146,06	105.826.146,06	105.800.001,06	13.418.853,94
SUPERÁVIT (XIII) (NOTA 07)						
	-----	-----	34.796.189,58	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	119.245.000,00	119.245.000,00	140.622.335,64	105.826.146,06	105.800.001,06	-21.377.335,64
RESERVA DO RPPS	24.950.000,00	24.950.000,00	0,00	0,00	0,00	24.950.000,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS

Acesse em: <https://stce.tcepe.br/cvp/validadoc.seam> Código do documento: 9ebf0fcb-80c5-4907-8c35-132a77fe32fd

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA

Continuar



Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(a)	(b)	(c)				(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
CARUARUPREV
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
Autarquia Municipal.
a.3. CNPJ:
08.861.577/0001-08.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua: Professor Lourival Vila Nova nº 118 Bairro: Universitário – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-745.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001 e atualizações. ▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento. ▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024. ▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/portal/verificarAssinatura> Código do documento: 9b0f0eb-80e5-4007-8e35-132a77fe32fd

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para

“Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tcecepe.tce.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9b0f0eb-80e5-4097-8e35-f2a776c226f4>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=960616-8865-4067-8635-13247763261>

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITAS CORRENTES: O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -3.572.664,36, o que representa déficit de arrecadação corrente.

Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL: O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 144.195.000,00. A previsão das receitas foi atualizada pela contratação de Operação de Crédito no valor de R\$ 0,00, Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres no valor de R\$ 0,00 e Excesso de Arrecadação, de R\$ 0,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 140.622.335,64, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -3.572.664,36. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 97,52%.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 13.375.874,72.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 42.979,22.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 119.245.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 119.245.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 105.826.146,06, o liquidado R\$ 105.826.146,06, e o pago R\$ 105.800.001,06. A economia orçamentária foi de R\$ 13.418.853,94. O coeficiente de execução foi de 88,75%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 140.622.335,64), menos as despesas empenhadas (R\$ 105.826.146,06) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 34.796.189,58.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foi cancelado o montante de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 0,00. Deste montante, foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES. FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://cert.tce-pe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=96b0f6b-88e5-4007-8e35-132a776e326f>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=9b0f0eb-80e5-4097-8c35-f32a776c226f>

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 270/2024)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes	111.175.000,00	111.175.000,00	104.488.795,64	6.686.204,36
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.175.000,00	111.175.000,00	104.488.795,64	6.686.204,36

Foi previsto inicialmente arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 111.175.000,00. Tais receitas foram atualizadas e somaram R\$ 111.175.000,00. Houve arrecadação de R\$ 104.488.795,64, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 6.686.204,36.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Despesas Correntes	50.000,00	100.000,00	86.186,83	86.186,83	86.186,83	13.813,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	100.000,00	86.186,83	86.186,83	86.186,83	13.813,17

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$50.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 100.000,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 86.186,83, liquidado o valor de R\$ 86.186,83 e pago o valor de R\$ 86.186,83, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 13.813,17.

e.3.Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 270/2024:

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024 – Anexo XVII
TIPOS DE CRÉDITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial	144.195.000,00	144.195.000,00	105.826.146,06	105.826.146,06	105.800.001,06	38.368.853,94
Suplementar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	144.195.000,00	144.195.000,00	105.826.146,06	105.826.146,06	105.800.001,06	38.368.853,94

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
NÃO HOUVE				

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)
NÃO HOUVE		

VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

Fonte	Valor (R\$)
NÃO HOUVE	

Em obediências as exigências previstas para as notas explicativas estabelecidas no item “f” à pág. 511 do MCASP, informamos que a utilização do superávit financeiro e/ou reabertura de créditos adicionais especiais e extraordinários implicou no resultado da execução orçamentária do exercício no valor de R\$ 0,00. Excluindo este montante do resultado da execução orçamentária teríamos o valor de R\$ 0,00.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 511.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	Valor Disponível (R\$)	Valor Utilizado (R\$)
NÃO HOUVE		

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/cpj/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9db0fcb-88e5-4907-8c35-f32a77fc226f>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos (NOTA 01)	162.819.631,64	153.337.979,17
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de contribuições	129.144.042,58	23.489.005,15
Receita patrimonial	7.572.519,48	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00	8.094.730,98
Outras receitas derivadas e originárias	3.905.773,58	6.851.435,60
Transferências recebidas	0,00	95.366.860,41
Outros ingressos operacionais	22.197.296,00	19.535.947,03
Desembolsos (NOTA 02)	128.587.776,25	116.198.671,55
Pessoal e demais despesas	105.696.793,45	96.473.678,17
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	86.186,83	0,00
Outros desembolsos operacionais	22.804.795,97	19.724.993,38
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) (NOTA 03)	34.231.855,39	37.139.307,62

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 34.231.855,39.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (NOTA 04)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos (NOTA 05)	17.020,78	22.802,74
Aquisição de ativo não circulante	0,00	22.802,74
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	17.020,78	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)(NOTA 06)	-17.020,78	-22.802,74

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -17.020,78.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos (NOTA 07)	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos (NOTA 08)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)(NOTA 09)	0,00	0,00

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para esta entidade estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Acesso em: <https://doi.org/10.1191/0022059106ssam0005a>. Código de documento: 06010608-5005-1907-0025-123477632244

Acesso em: <https://doi.org/10.1191/0022059106ssam0005a>. Código de documento: 06010608-5005-1907-0025-123477632244

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://atendimento.tce-pe.org.br/portal/atividade/assinatura> Código do documento: 060706-805-4027-8235-1227763261

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270 de 11 de dezembro de 2024)

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES. FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://portal.tcepe.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0600068005400780354226762261>

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE CARUARU
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada



BFI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

BFI
2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e estão aderentes ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e ao Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, das quais destacamos as referências cruzadas numéricas.

A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

BFI
2024

Balanço Financeiro Individual

Demonstração Contábil Separada

CARUARUPREV

Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Universitário - 55.016-745 - Caruaru/ PE
CNPJ: 08.861.577/0001-08 Fone: (81) 3721-9111 presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
http://caruaruprev.pe.gov.br

Usuário: CARUARUPREV

Chave de Autenticação
1651-6841-949

Página
1 / 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Despesas		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I) (NOTA 01)			Despesa Orçamentária (VII) (NOTA 06)		
Recursos Não Vinculados	140.622.335,64	133.802.032,14	Recursos Não Vinculados	105.826.146,06	96.476.884,42
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Destinados à Saúde		
Recursos Vinculados à Assistência Social			Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências			Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		
Demais Vinculações Legais			Demais Vinculações Legais		
Outras Vinculações			Outras Vinculações		
Recursos Vinculados ao RPPS	140.622.335,64	133.802.032,14	Recursos Vinculados ao RPPS	105.826.146,06	96.476.884,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	136.318.504,43	130.544.595,59	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	102.677.283,47	93.909.262,57
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.303.831,21	3.257.436,55	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.148.862,59	2.567.621,85
Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 02)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 07)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras			Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		
Desbloqueios de Valores em Caixa			Bloqueios de Valores em Caixa		
Recebimentos Extraorçamentários (IV) (NOTA 03)	22.223.441,00	19.535.947,03	Pagamentos Extraorçamentários (X) (NOTA 08)	22.804.795,97	19.744.589,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.145,00	19.535.947,03	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.463.832,45	19.596,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.197.296,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.340.963,52	19.544.236,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (V) (NOTA 04)	78.456.924,11	41.340.419,23	Saldo para o Exercício Seguinte (XI) (NOTA 09)	112.671.758,72	78.456.924,11
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	138,44	79.276,26	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.748.929,95	138,44
Investimentos e Aplicações Temporárias	78.456.785,67	41.261.142,97	Investimentos e Aplicações Temporárias	110.922.828,77	78.456.785,67
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	241.302.700,75	194.678.398,40	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	241.302.700,75	194.678.398,40

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: https://stce.tcepe.br/cpv/validaDoc.seam Código do documento: bc2d5b18-f899-d79e016a3d5f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
CARUARUPREV
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
Autarquia Municipal.
a.3. CNPJ:
08.861.577/0001-08.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua: Professor Lourival Vila Nova nº 118 Bairro: Universitário – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-745.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e IPC nº 06. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas:
▪ O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários. ▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. ▪ Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foi incluído no saldo do caixa e equivalente de caixa RPPS do exercício anterior e para o exercício seguinte o valor de investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS a curto

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/portal/verificarAssinatura> Código do documento: b245b18-4899-4801-a299-d7e016a3d5f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

prazo em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021 e alterações. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 140.622.335,64.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 0,00 e para aportes de recursos para o RPPS, R\$ 0,00.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 22.223.441,00.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS no exercício anterior foi de R\$ 78.456.924,11. Sendo R\$ 138,44 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R\$ 78.456.785,67 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS.

Nota 5) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS: O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

Nota 6) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 105.826.146,06.

Nota 7) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: https://tce.tcepe.br/cpf/validaDoc.seam?codigo_documento=b2245b18-8899-4801-a099-d79016a3d5f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-a099-d79e016a3d5f

Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 8) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 22.804.795,97.

Nota 9) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O saldo de caixa e equivalentes de caixa do RPPS para o exercício seguinte foi de R\$ 112.671.758,72. Sendo R\$ 1.748.929,95 referente a Caixa e Equivalente de Caixa RPPS e R\$ 110.922.828,77 relativo a Investimentos e Aplicações Temporárias RPPS.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

h.2.Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

Transferências Financeiras Recebidas (II) (NOTA 02)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		
Transferências Financeiras Concedidas (VIII) (NOTA 07)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		

h.3.Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Entidade não registrou durante o exercício deduções de receita.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: bc2d5b18-f899-4801-aa99-d79e016a3d5f

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE CARUARU
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79dd64b-7a1b-4865-b05d-9e1873ac2b0b

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2024

Publicado em março de 2025



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79ddc64b-7afb-4865-b05d-9e1873ac2b0b

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FERNANDA DE MELO BARBOSA
Diretora Presidente

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79ddc64b-7afb-4865-b05d-9e1873ac2b0b

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

CARUARUPREV

Rua Professor Lourival Vilanova, 118 - Universitário - 55.016-745 - Caruaru/ PE
CNPJ: 08.861.577/0001-08 Fone: (81) 3721-9111 presidencia@caruaruprev.pe.gov.br
http://caruaruprev.pe.gov.br

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo		Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício AtualExercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	482.358,5813.358.977,63
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	18.461.308,122.446.433,27
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	16.014.874,85-31.548.907,45
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	2.446.433,2733.995.340,72
Imobilizado (NOTA 11)	230.826,59	213.805,81	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens móveis (P)	221.138,69	204.117,91	Outros resultados	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	18.943.666,7015.805.410,90
Bens imóveis (P)	9.687,90	9.687,90		
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00		
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
TOTAL	1.533.137.722,28	1.807.388.803,45	TOTAL	1.533.137.722,281.807.388.803,45
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)				
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	112.671.758,72	78.456.924,11	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	785.495,6625.887,11
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	1.420.465.963,56	1.728.931.879,34	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	1.513.408.559,921.791.557.505,44
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				18.943.666,7015.805.410,90
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)				
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício AtualExercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo	
Execução dos atos potenciais ativos	96.140.074,40	101.522.499,12	Execução dos atos potenciais passivos	258.366,52208.144,62
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00
Direitos contratuais	96.140.074,40	101.522.499,12	Obrigações contratuais	258.366,52208.144,62
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00
TOTAL (NOTA 31)	96.140.074,40	101.522.499,12	TOTAL (NOTA 31)	258.366,52208.144,62
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)				
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
TOTAL (NOTA 32)				

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79ddc64b-7afb-4865-b05d-9e1873ac2b0b

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
CARUARUPREV
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
Autarquia Municipal.
a.3. CNPJ:
08.861.577/0001-08.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua: Professor Lourival Vila Nova nº 118 Bairro: Universitário – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-745.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:
▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial. ▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). ▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. ▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante,

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/portal/verificarAssinatura>
Código do documento: 79dd664b-74db-4865-b064-9e1872ae2b0b

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

- para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
 - Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
 - Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
 - O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	107.479.717,77	76.818.478,39
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.406.545,29	1.612.558,61
TOTAL (NOTA 32)	111.886.263,06	78.431.037,00

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDocumento?codigo=79dd66b7-7ab0-4865-b064-9e1872ac2b00>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

auementem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=79dd6640-74b0-4865-b06d-9e1872ac2b00>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=79d464b-7ab-4865-b06d-9e1872ac2b00>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, FERNANDA DE MELO BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/cpf/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=79dd66b0-74b0-4865-b0d4-9e1872ac2b00>

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.